3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 71/2023/PMSC

3º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, e do outro, a empresa TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023-PMSC, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE,** localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**, neste ato representados pelo Sr. **Cláudio da Hora Passos**, e pelo Exmo. Secretário Municipal de Governo e Gestão, o Sr. **Edson Fontes dos Santos**, e a empresa **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP**, localizada na AV. Barbosa Lima, n° 149 – Andar 0001 – Sala 101 – Bairro Do Recife Antigo - Recife/PE - CEP: 50.030-330, CNPJ: 05.605.752/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal, **o Sr. Manoel Henrique Duarte Neto** denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo está em conformidade com o 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – "Das Condições de Pagamento" e a Cláusula Quarta – "Da Vigência", do contrato nº 71/2023/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira – " Das Condições de Pagamento"**
O preço global da contratação será acrescido em **4,223450%**, do valor anteriormente contratado, passando o valor total do contrato para **R$ 118.856,01** (cento e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses de contrato.

b) **Cláusula Quarta – "Da Vigência"**
O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/10/2026 até 13/10/2027, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:
- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 13 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON FONTES DOS SANTOS
Data: 13/10/2026 15:21:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON FONTES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO DA HORA PASSOS
Data: 13/10/2026 15:02:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

TRIBUTUS INFORMATICA LTDA:05605752000108
Assinado de forma digital por TRIBUTUS INFORMATICA LTDA:05605752000108
Dados: 2026.10.13 14:43:55 -03'00'

MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP
CONTRATADA